



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000283

DECRETO N° 11.295, DE 13 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º, inciso I Lei nº 4.005, de 19 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 256.156,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Junho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
~~JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA~~  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

  
HELOISA APARECIDA JOSÉ  
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de Junho de 2007.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SISTEM

CONAR

Prefeitura Municipal de Taubaté  
A N E X O  
CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11295/2007 de 13/06/2007

DATA 13/06/2007

Página 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
05.01.00	3.3.00.00.00	03 122 7003 - 2263	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONTENCIOS	7.000,00
06.01.00	3.3.00.00.00	06 241 4004 - 2139	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	29.100,00
06.03.00	3.3.00.00.00	08 243 4001 - 2125	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE	40.000,00
06.03.00	3.3.00.00.00	08 243 4001 - 2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	30.000,00
07.02.01	3.3.00.00.00	12 365 2002 - 2335	FUNCIIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	100.000,00
10.01.00	3.3.00.00.00	28 846 9003 - 0012	INDENIZACOES	50,00
11.03.00	3.3.00.00.00	15 452 5001 - 2340	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS	50.000,00
TOTAL				256.156,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECAIMACAO	ANULACAO	(SUPERAVIT FINANCEIRO)	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	256.156,00	0,00	0,00	0,00	256.156,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
06.02.00	3.3.00.00.00	08 244 4002 - 2128	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	37.064,00
06.02.00	4.4.00.00.00	08 244 4002 - 1110	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE PROPRIOS PUBL	35.288,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
10.05.00	4.4.00.00.00	04 122 5010 - 1095	CONSTRUCAO DE PREDIOS P/UNIDADES DE SERVICOS	33.804,00
11.01.00	4.4.00.00.00	15 122 5010 - 1089	CONSTRUCAO DE PREDIO ADMINISTRATIVO	50.000,00
TOTAL				256.156,00